



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2008

Teresina, 09 de abril de 2008.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 07764/07,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 08/11/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a redução da carga horária das atividades Complementares do Curso de Direito de 600 horas para 300 horas.

§ Único – A forma de registro a que se refere o *caput* deste artigo, levará em consideração a Resolução CEPEX 008/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX